



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da necessidade da Contratação:**

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de responsável pela execução do Projeto “Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil”, financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), necessita realizar a contratação de prestadores de serviços especializados, fonoaudiólogo e musicoterapeuta, para atuação em INTEGRADA nas oficinas previstas no plano de trabalho devidamente aprovado.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

Item de número 104 do PCA 2026.

**3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**

O levantamento de mercado foi realizado por meio da análise de processos administrativos e contratações anteriores efetuadas por outros entes da Administração Pública, que contemplaram a prestação de serviços de natureza semelhante ao objeto pretendido, bem como em orçamentos de fornecedores dos referidos serviços.

A partir da análise das informações obtidas, verificou-se que a Secretaria Municipal de saúde não dispõe, em seu quadro atual de servidores, de profissionais com a formação e habilitação técnicas necessárias para a execução dos serviços especializados em questão.

Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde consiste na contratação de profissionais especializados por meio de procedimento licitatório, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços a serem prestados, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

**4. Descrição, quantidade, preço:**

ITEM	PROCEDIMENTOS	Unidade de Medida	QUANTIDADE
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO</b> Objeto: Contratação de profissional Fonoaudiólogo, devidamente habilitado e registrado no conselho de classe competente, para execução de oficinas do Projeto “<i>Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil</i>”, financiado com recursos do FIA. Descrição dos Serviços: O profissional atuará com crianças de 2 a 12 anos que apresentem sinais de atraso no desenvolvimento da linguagem, dificuldades de aprendizagem e/ou comportamentos indicativos de desafios na comunicação e socialização. As oficinas serão organizadas por faixas etárias: 2 a 4 anos 5 a 7 anos 8 a 10 anos 11 a 12 anos Cada grupo contará com no máximo 10 crianças, totalizando até 40 participantes no período matutino e 40 no período</p>	Oficina/hora	128



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

	<p>vespertino. Atribuições e Obrigações do Profissional: Planejar e desenvolver atividades adequadas a cada faixa etária. Elaborar instrumento de avaliação inicial e final de cada participante, mensurando avanços individuais. Acompanhar o desenvolvimento das crianças, registrando resultados e necessidades em relatórios periódicos. Realizar oficinas pelo período de 4 meses, com 8 oficinas semanais (4 no período matutino e 4 no vespertino), totalizando 32 oficinas mensais e 128 oficinas ao longo do projeto. Cada oficina terá duração de 1 hora. Quantidade prevista: 128 oficinas Carga horária total: 128 horas</p> <p>(As oficinas serão realizadas de forma integrada, com a atuação conjunta de profissionais das áreas de Musicoterapia e Fonoaudiologia, em dias e horários a serem definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde.)</p>		
2	<p><b>CONTRATAÇÃO DE MUSICOTERAPEUTA</b> Objeto: Contratação de profissional Musicoterapeuta, com formação e registro profissional conforme regulamentação vigente, para execução de oficinas do Projeto “Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil”, financiado com recursos do FIA. Descrição dos Serviços: O profissional atuará com crianças de 2 a 12 anos que apresentem sinais de atraso no desenvolvimento da linguagem, dificuldades de aprendizagem e/ou comportamentos indicativos de desafios na comunicação e socialização. As oficinas serão organizadas por faixas etárias: 2 a 4 anos 5 a 7 anos 8 a 10 anos 11 a 12 anos Cada grupo contará com no máximo 10 crianças, totalizando até 40 participantes no período matutino e 40 no período vespertino. Atribuições e Obrigações do Profissional: Planejar e desenvolver atividades musicoterapêuticas adequadas à faixa etária das crianças. Elaborar instrumento de avaliação inicial e final para mensuração do desenvolvimento das crianças. Registrar avanços e necessidades em relatórios de acompanhamento. Realizar oficinas pelo período de 4 meses, com 8 oficinas semanais (4 no período matutino e 4 no vespertino), totalizando 32 oficinas mensais e 128 oficinas ao longo do projeto. Cada oficina terá duração de 1 hora. Quantidade prevista: 128 oficinas</p>	Oficina/hora	128



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Carga horária total: 128 horas  (As oficinas serão realizadas de forma integrada, com a atuação conjunta de profissionais das áreas de Musicoterapia e Fonoaudiologia, em dias e horários a serem definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde.)		
---	--	--

( ) Utilizado comparativo de valores anexo – *deixar tabela acima em branco*

**4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando que o projeto prevê a realização das oficinas pelo período de 4 meses, com 8 oficinas semanais (4 no período matutino e 4 no vespertino), totalizando 32 oficinas mensais e 128 oficinas ao longo do projeto. Cada oficina terá duração de 1 hora.

**4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**

O levantamento de mercado foi realizado a partir da análise de processos administrativos anteriores de outros entes governamentais que envolveram contratações semelhantes, bem como por meio de pesquisas em mídias digitais.

**5. Requisitos da contratação:**

(Atuação integrada de Fonoaudiólogo e Musicoterapeuta)

1. Os profissionais a serem contratados deverão possuir formação superior compatível com suas áreas de atuação, sendo:

Musicoterapeuta: formação superior em Musicoterapia, reconhecida por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), podendo ser graduação ou especialização em Musicoterapia;

Fonoaudiólogo: formação superior em Fonoaudiologia, com diploma reconhecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), bem como registro profissional ativo no respectivo Conselho de Classe, conforme regulamentação vigente.

2. Os profissionais deverão atuar de forma integrada, sendo responsáveis pela elaboração conjunta do planejamento das oficinas, contemplando objetivos, metodologia, atividades propostas e adequação às diferentes faixas etárias atendidas.

3. As oficinas deverão ser organizadas por grupos etários, conforme a seguinte distribuição: 2 a 4 anos; 5 a 7 anos; 8 a 10 anos; 11 a 12 anos.

4. Cada grupo deverá ser composto por no máximo 10 (dez) crianças, totalizando até 40 participantes no período matutino e 40 participantes no período vespertino.

5. Os profissionais deverão elaborar e aplicar, de forma conjunta, instrumentos de avaliação inicial e final, com a finalidade de mensurar a evolução do desenvolvimento das crianças participantes ao longo do projeto.

6. Deverão ser mantidos registros sistemáticos das atividades realizadas, bem como dos avanços, dificuldades e necessidades identificadas, por meio de relatórios periódicos, elaborados de forma integrada pelos profissionais.

7. A execução dos serviços ocorrerá pelo período de 4 (quatro) meses, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

8. Serão realizadas 8 (oito) oficinas semanais, sendo: 4 (quatro) oficinas no período matutino e 4 (quatro) oficinas no período vespertino.

9. Ao longo do projeto, serão realizadas 32 (trinta e duas) oficinas mensais, totalizando 128 (cento e vinte e oito) oficinas.

10. Cada oficina terá duração de 1 (uma) hora, perfazendo uma carga horária total de 128 (cento e vinte e oito) horas.

**6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A contratação poderá ocorrer por item, considerando a natureza dos serviços e a especificidade dos profissionais a serem contratados. Ressalta-se que cada item será contratado em sua totalidade.

**7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação proposta tem como objetivo assegurar economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, mediante a seleção de profissionais qualificados para atuação integrada nas oficinas do Projeto “Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil”.

**8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Não há necessidade de capacitação adicional dos servidores.

**9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há necessidade de contratação correlata.

**10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Os itens adquiridos não apresentam risco ambiental.

**11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação dos profissionais Fonoaudiólogo e Musicoterapeuta mostra-se adequada, necessária e compatível para o atendimento da demanda identificada, atendendo plenamente aos objetivos do Projeto “Música que Comunica – Estímulo à Linguagem e Socialização Infantil”, financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

A solução proposta revela-se tecnicamente viável e administrativamente eficiente, uma vez que possibilita a execução integrada das oficinas, assegurando a qualidade das intervenções, o acompanhamento adequado do desenvolvimento das crianças e o alcance dos resultados previstos no plano de trabalho aprovado. Ademais, a definição clara do escopo, da carga horária e do período de execução confere previsibilidade, controle e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

**12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

Schroeder, 09 de Junho de 2026.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Jeisibel de Oliveira Muller Boddenberg